

Boletim de Serviço

Nº 43, 26 de maio de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
Gerente Substituta de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PUBLICIZAR	4
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	4
Portaria - SEI nº 262, de 26 de maio de 2023.....	4
RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU	4
Portaria - SEI nº 263, de 25 de maio de 2023.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 264, de 25 de maio de 2023.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 265, de 26 de maio de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESQUISA	8
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS – GRADUAÇÃO	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
PUBLICIZAR	11
Portaria - SEI nº 137, de 23 de maio de 2023.....	11
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	11
Portaria-SEI nº 138, de 25 de maio de 2023.	13
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023.....	13
Portaria - SEI nº 139, de 25 de maio de 2023.....	13
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 258, de 23 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fayruz Helou Martins**, matrícula SIAPE nº 220****, substituto(a) do cargo de chefia da **Unidade de Saúde Mental** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/06/2023 a 25/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 262, de 26 de maio de 2023

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO AGHU

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 148, de 13 de abril de 2021 que reconstitui o Núcleo Gestor do HUPAA;

CONSIDERANDO a importante atuação do Núcleo Gestor do AGHU no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO ao constante dos autos do processo nº 223540.014013/2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Gestor do AGHU do HUPAA com os servidores abaixo:

Representantes do SETISD:

Lauro Sergio Galvão da Cunha Santos, siape 135**** - **COORDENADOR**

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SIAPE 318**** - **Vice - COORDENADOR**

OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO, SIAPE 220**** - **TITULAR**

KLEBER HENRIQUE FERREIRA TOMAZ DA SILVA, SIAPE 218**** - **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DA GAD:

ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS, SIAPE 218**** - **TITULAR**

MÁRCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA, SIAPE 113**** - **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DA GEP:

CAIO GALVÃO ARAGÃO, SIAPE 218**** - **titular**

GUILMER BRITO SILVA, SIAPE 164**** - **suplente**

REPRESENTANTES DA GAS:

CLAUDIA SARMENTO PORTO DE MELO, SIAPE 254**** - **TITULAR**

VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI, SIAPE 218**** - **suplente**

REPRESENTANTES DO SEGOV:

INÊS CARNEIRO BARBOS, SIAPE 222**** - **TITULAR**

EDUARDO FALCÃO LIMA DE SOUZA, SIAPE 184**** - **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DO STCOR:

MÁRCIA REBELO DE LIMA, SIAPE 111**** - **TITULAR**

GUSTAVO BARROS MARSIGLIA, SIAPE 307**** - **SUPLENTE**

REPRESENTANTES DO SFH:

ANNA CLAUDIA DE ANDRADE, SIAPE 222**** - **TITULAR**

LARISSA FERNANDA DE ARAÚJO VIEIRA, SIAPE 222**** - **SUPLENTE**

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 244, de 10 de maio de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 263, de 25 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Olival Santos da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefe do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **30/05/2023 a 02/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 264, de 25 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Anderson Acioli Soares**, matrícula SIAPE nº 385****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Paciente Crítico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/05/2023 a 02/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 265, de 26 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Maria Madalena da Silva**, matrícula SIAPE nº 197****, substituto (a) do cargo de chefia do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL no dia 12/0/, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESQUISA**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **Resultado Final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Gestão de Pesquisa**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HUPAA/UFAL.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	8,15	4,3
2	LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	3,1	1,0
3	TATIANE MOISÉS MURÇA*	-	-

*A candidata foi desclassificada por não atender o item 9.2 das disposições gerais do Edital 07 de 2023.

Art. 2º Classificar para a 2ª Fase – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, até o 2º colocado dos classificados na 1ª fase.

Art. 3º Os candidatos deverão acompanhar a informação do horário das entrevistas pelo e-mail comise.hupaa@ebserh.gov.br.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS
– GRADUAÇÃO**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR a **RETIFICAÇÃO do resultado Final** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Gestão de Pós Graduação**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HUPAA/UFAL.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO	8,0	4,3
2	ROSA ELISA PASCIUCCO DA COSTA	4,5	4,3
3	LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	3,1	1,0
4	JOSE ADAILTON CORTEZ FREIRE	2,7	2,3
5	TATIANE MOISÉS MURÇA	-	-

*A candidata foi desclassificada por não atender o item 9.2 das disposições gerais do Edital 06 de 2023.

Art. 2º Classificar para a 2ª Fase – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, até o **3º colocado** dos classificados na 1ª fase.

Art. 3º Os candidatos deverão acompanhar a informação do horário das entrevistas pelo email comise.hupaa@ebserh.gov.br.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 266, de 26 de maio de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luana Dalva da Cruz Barros**, matrícula SIAPE nº 226****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Gestão e Processamento de Informações Assistenciais** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**PUBLICIZAR****Portaria - SEI nº 137, de 23 de maio de 2023****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.008730/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE FILTROS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OSMOSE**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.008730/2023-41.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Daniel Luís Gomes Araújo	100****	Setor de Infraestrutura Física

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 138, de 25 de maio de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008676/2023-34** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****;**
- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 139, de 25 de maio de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006390/2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **AQUISIÇÃO DE EPI'S**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.006390/2023-14.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Nestor Francisco de Souza	331****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do trabalho

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão;
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH